

PORTARIA Nº 097/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386 de 28 de agosto de 2014, e Emenda a Lei Orgânica nº 04 de 28 janeiro de 2025.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor (a), à servidora pública municipal, **Maria Ioneide Rodrigues**, inscrita no CPF/MF sob o nº **018.XXX.XXX-48**, titular do cargo efetivo **Professor I, (Magistério)**, Classe **V**, Matriz/Nível **Pós-Graduação, 150H/A**, matrícula nº 149, lotada no Espaço Educativo Pedro Sirino da Silva, conforme dispõe o artigo 5º, Inciso II, da Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de Abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito